

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 34.172 RELATORA: ROSANE MARQUES CRESPO COSTA PARECER N° 724/2012 APROVADO EM 24.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.07.2011

Examina pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química, ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON, no município de Divinópolis.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química, ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON, no município de Divinópolis, por um período de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora